

LEI N. 345/95



**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA O CTG -
CENTRO DE TRADICOES
GAUCHAS "SAUDADES DOS
PAMPAS" DE
CAMPO VERDE - MT.**

CAMPO VERDE. 06.09.95.



LEI Nº 345/95 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CTG-
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
"SAUDADES DOS PAMPAS" DE CAMPO
VERDE - MT.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de
utilidade Pública o CTG-CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS - " SAUDADES
DOS PAMPAS" de Campo Verde-MT. Associação sem fins lucrativos,
registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino -
MT, sob nº 9.031, fls. 007 do livro 2-AG, em 12.05.93, pessoa
Jurídica Registrada no CGC/MT. nº 36.889.954/0001-44.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em
06 de setembro de 1995.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e Promulgo a presente Lei, ressalvas ou
emendas.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de
Administração de acordo com a legislação vigente, com afixação no
local de costume. Data supra.

PAULO CEZARDE B. LIBRELOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO